

# MUNICÍPIO DE IOMERÊ



## TERMO ADITIVO Nº 92/2024

### TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº CT 46/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE IOMERÊ E A EMPRESA 50.808.254 DAIANA BALDO

Pelo presente Termo, de um lado **O MUNICÍPIO DE IOMERÊ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua João Rech, nº 500, Centro, inscrito no CNPJ sob nº 01.612.744/0001-20, neste ato representado pela Prefeita Luci Peretti, e de outro lado a empresa **50.808.254 DAIANA BALDO**, pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua Olavo Bilac, nº 223, São José, cidade de Fraiburgo/SC, inscrita no CNPJ sob o nº 50.808.254/0001-09, resolvem entre si e na melhor forma de direito, aditar o contrato nº 46/2024, para constar a seguinte alteração:

#### **Cláusula Primeira - DO ADITIVO**

O contrato sofrerá *aditivo de alguns itens* no valor de R\$917,94 (novecentos e dezessete reais e noventa e quatro centavos), conforme tabela abaixo.

| ITEM         | DESCRIÇÃO   | QUANTIDADE | VALOR UNITARIO | VALOR            |
|--------------|---|------------|----------------|------------------|
| 31           | Banner Lona - Modelo: lona brilho 280g com impressão digital em alta resolução – medidas 1.000x1.200                                  | 02         | R\$38,99       | R\$77,98         |
| 33           | Banner Lona - Modelo: Lona brilho 280g com impressão digital de alta resolução, perfil “C” + ponteiras + cordão – medidas 2.000x1.200 | 04         | R\$69,99       | R\$139,98        |
| 34           | Banner Lona - Modelo: Lona Brilho 280g com impressão digital em alta resolução – medidas 4.000x2.000                                  | 02         | R\$349,99      | R\$699,98        |
| <b>TOTAL</b> |   |            |                | <b>R\$917,94</b> |

#### **Cláusula Segunda - DAS DOTAÇÕES**

As despesas resultantes deste correrão a conta de Dotações Orçamentárias consignadas no contrato supracitado que vincula todo o processo licitatório.

#### **Cláusula Terceira - DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado permanecem em vigor.

E por estarem acordados, assinam o presente Termo, em duas vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, obrigando seus sucessores legais, a cumpri-lo mutuamente.

Iomerê, 23 de outubro de 2024.

**LUCI PERETTI**  
PREFEITA

**DAIANA BALDO**  
REPRESENTANTE LEGAL

**IVAIR CERON**  
PROCURADOR JURÍDICO  
OAB/SC 37099

**DIVA MUGNOL PEROSA**  
FISCAL DO CONTRATO